



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a rua Clevelândia nº 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.018.788/0001-90, senhor Gelson Dalla Costa, nos termos do art. 39 do Estatuto, que se realizará no dia **22 de janeiro de 2024, de forma híbrida**, sendo presencial na Zona Mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA**,

1) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **SESSÃO ORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 19h com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h15min com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do orçamento do exercício vigente pelo Conselho Administrativo, para análise e apreciação;
- b) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Nota 1. O número de vagas para membro efetivo do Conselho Deliberativo será de até 300 (trezentos) e a candidatura ocorrerá mediante inscrição individual dos sócios interessados, que preencham os requisitos previstos no art. 35 do Estatuto;

Nota 2. A inscrição será realizada mediante o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição disponível na Central de Atendimento ao Sócio – CAS e encaminhada ao e-mail deliberativo@chapecoense.com ou entregue na secretaria do Clube até as 17h do dia 19 de janeiro de 2024;

Nota 3. A relação dos candidatos será divulgada até as 18h45min do dia 19 de janeiro de 2024, nos canais de comunicação do clube;

Nota 4. Qualquer sócio poderá impugnar qualquer candidatura, fundamentadamente, em requerimento através do e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h45min do dia 21 de janeiro de 2024;

Nota 5. Não havendo impugnações e o número de candidatos for inferior ao número das vagas existentes, a eleição será por aclamação;

Nota 6: As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.

Nota 7: Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente no portal www.chapecoense.com.

Nota 8: O sócio conselheiro poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h45min do dia 21 de janeiro de 2024;

Chapecó (SC), 10 de janeiro de 2024.

GELSON DALLA COSTA
Presidente